

RELATÓRIO ANÁLISE COMPARATIVA DE CASOS

Autor do relatório: Denis Victor Lino de Sousa, doutorando em Psicologia Cognitiva na Universidade Federal de Pernambuco, Mestre em Investigative and Forensic Psychology pela University of Liverpool, Graduado em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Pesquisador orientador no grupo CogJus (IMED). Pesquisador em Psicologia Jurídica e Investigativa com artigos publicados em revistas científicas nacionais e internacionais e trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais. Autor do livro "Criminal Profiling - Perfil Criminal: Análise do Comportamento na Investigação Criminal" (2021) e organizador do livro "Psicologia Investigativa: Teoria e Prática" (2023).

1. DEMANDA

O presente relatório objetiva apresentar os resultados de uma Análise Comparativa de Casos considerando três crimes de homicídios ocorridos no Paraná entre 1989 e 1992 cujas vítimas foram *Sandra Matheus da Luz*, *Leandro Bossi* e *Evandro Ramos Caetano*. Este relatório irá tratar sobre o conceito da técnica da Análise Comparativa de Casos, a frequência dos comportamentos salientes identificados nos crimes, as semelhanças e diferenças comportamentais entre os crimes e a probabilidade dos crimes terem sido cometidos pelo(s) mesmo(s) autor(es).

2. LIMITAÇÕES

Tendo em vista que a produção desse material tem como fonte inferências, ele não deve ser usado como prova ou evidência de culpa ou inocência de qualquer pessoa. Da mesma forma, ações legais não devem ser tomadas baseadas unicamente nas informações apresentadas aqui, o presente relatório é uma ferramenta investigativa que deve ser usada para auxiliar a tomada de decisão. As informações e conclusões presentes neste documento são baseadas nos dados fornecidos e explicitados no item 4. A maioria dos dados apresentados são oriundos de estudos em outros países que não o Brasil, logo, devemos considerar com cautela a “importação” deles em nosso ambiente cultural.

3. CONCEITOS RELEVANTES

A Análise Comparativa de Casos é uma técnica que busca avaliar os comportamentos realizados para o cometimento de dois ou mais crimes com vistas a apontar se eles foram praticados por um mesmo ofensor (Lino, 2021). Ao tratar sobre comportamentos de um crime, está incluso onde, quando e, especialmente, como o crime foi cometido. Quatro conceitos são centrais para a realização dessa técnica, dois deles tratam do embasamento teórico (consistência comportamental e diferenciação comportamental), enquanto os outros dois conceitos se referem aos comportamentos no crime (modus operandi e assinatura).

Os conceitos de consistência comportamental e diferenciação comportamental fornecem o suporte teórico necessário para embasar a possibilidade de uma análise

comparativa, isto é, são basilares para defender que é possível identificar se dois ou mais crimes foram cometidos pelo mesmo ofensor baseado nas ações criminais. A consistência comportamental defende que ofensores mantêm um padrão consistente na forma como cometem seus crimes, dessa forma, dois crimes cometidos por um mesmo ofensor apresentarão elevados índices de similaridade, diferentemente do que seria encontrado ao analisar dois crimes cometidos por ofensores diferentes. Por outro lado, a diferenciação comportamental defende que a forma dos ofensores praticarem seus crimes são diferentes o suficiente entre si para possibilitar a diferenciação entre crimes do ofensor A e do ofensor B, a partir de uma consideração sobre os comportamentos criminais. Evidências empíricas de múltiplos estudos dão suporte à consistência e diferenciação criminal para variados tipos de crime, incluindo homicídio (Davies & Woodhams, 2019; Salfati & Bateman, 2005; Santtila et al., 2008).

Os conceitos de *modus operandi* e assinatura ajudam a identificar e compreender os comportamentos realizados durante o crime. O primeiro diz respeito à forma como o indivíduo pratica o ato criminal, a sequência de ações e comportamentos realizados por ele para garantir que seu objetivo criminal seja atingido, ao mesmo tempo que diminua as chances de ser interrompido, identificado e/ou capturado. O *modus operandi* trata de *como* o crime foi cometido, incluindo ações para ter acesso e controlar a vítima, nível de agressividade, grau de planejamento, comportamento verbal e sexual, modo de ceifar a vida de suas vítimas, entre outras possibilidades (Douglas & Douglas, 2006). É importante frisar que o *modus operandi* é passível de modificação, o indivíduo pode evoluir sua forma de cometer o crime, utilizando de ações mais sofisticadas (e.g., usar luvas para não deixar impressões digitais) ou pode sofrer involuções (e.g., atacar muito próximo à sua residência, aumentando as chances de ser identificado por testemunhas) (Turvey, 2011).

A assinatura por outro lado, pode ser definida como uma ação/comportamento específico ou conjunto de ações/comportamentos que são demasiadamente raros, singulares daquele ofensor e de seus crimes e frequentemente vão além do necessário para o cometimento do crime (Davies & Woodhams, 2019). No caso do homicídio, vão além do objetivo de ceifar a vida da vítima. Estes comportamentos podem ser uma expressão pessoal de fantasias ou desejos do agressor. Apesar de ter maior estabilidade ao longo dos crimes na série, isto é, poucas vezes sofrendo modificações nesses comportamentos, ainda assim, existe a possibilidade e casos na literatura que denotam como a assinatura de ofensores em série evoluiu, com mudança de comportamentos, mas mantendo o mesmo tema, por exemplo, humilhando as vítimas de maneiras diferentes em cada crime (Keppel, 2000).

Considerando o que foi exposto, a análise comparativa de casos é realizada através de exame do *modus operandi* e assinatura, analisando os comportamentos consistentes entre crimes, enquanto verifica se há diferenciação quando comparado aos demais crimes cometidos por outros agressores. Nesse contexto, é necessário apontar quais são os comportamentos presentes nos crimes sob análise e o quão frequente eles são em crimes de mesmo tipo.

4. RESUMO DOS CRIMES

Os resumos dos crimes são focados nos comportamentos criminais, estes e toda a análise comparativa de caso foram realizados com base nos materiais fornecidos por Ivan Alexander Mizanzuk no dia 22/05/2023. Destes materiais, foram considerados os seguintes documentos sobre cada uma das investigações, além de acesso às entrevistas com o médico legista Sami El Jundi nos dias 29/09/2023 e 09/10/2023:

Sandra Matheus da Luz:

- Depoimentos de testemunhas e suspeitos
- Laudos de Necropsia e Local do Crime
- Inquérito Completo

Leandro Bossi:

- Recortes jornalísticos da época
- Laudos de Necropsia e Local do Crime
- Depoimentos de testemunhas e suspeitos
- Esboço de Ivan Mizanzuk sobre ossos faltantes de Leandro Bossi

Evandro Ramos Caetano:

- Recortes jornalísticos da época
- Laudos de Necropsia, Local do Crime e Odontológico
- Depoimentos de testemunhas, suspeitos, peritos, investigadores e assistentes técnicos
- Dossiê X do Grupo TIGRE

4.1.1 Resumo do caso “Sandra Matheus da Luz”

Sandra Matheus da Luz era uma menina de 11 anos de idade, no dia fatídico estava vestindo uma calça azul, blusa rosa, chinelos e uma toca na cabeça. Filha de Juvelina Marta, ela residia com a mãe e duas irmãs às margens da BR 116, próximo ao KM 122.

De acordo com o que foi averiguado pelas investigações, acredita-se que ela estava em uma festa junina em uma escola da cidade no dia 04/06/1989. Até às 17:30hr ela ainda estaria nesta escola, às 20:00hr ainda não havia retornado para casa e há relatos de que ela teria sido avistada no posto de gasolina próximo à sua residência. Nove dias depois, numa segunda-feira dia 13/06/1989, seu corpo é encontrado num terreno baldio perto do posto onde ela teria sido avistada.

O corpo foi encontrado em decúbito dorsal, isto é, com a barriga para cima. Algumas partes estavam faltando: ambos os olhos, parte do couro cabeludo, pele da face e pescoço; mão direita, mão e antebraço esquerdo; orelhas; língua, glândulas salivares, laringe e parte da traqueia; glândula tireoide. A retirada dessas partes do corpo da vítima foi realizada quando ela já estava morta. A vítima sofreu abuso sexual enquanto viva, de forma que houve rompimento, gerando uma conexão dos orifícios do ânus e vagina. Ademais, não foi encontrada a presença de espermatozoides na vítima. O método para tirar a sua vida foi através da utilização de instrumento cortante no pescoço na parte da frente ou lateral do mesmo.

4.1.2 Resumo do caso “Leandro Bossi”

Leandro Bossi era um menino de 07 anos de idade, aproximadamente 1,2m de altura, magro de olhos verdes e cabelos loiros. Ele desapareceu no dia 15/02/1992, um sábado. Neste dia, por volta das 09:30hr ele saiu do Hotel Villareal, onde estava com sua mãe que era funcionária do local, em direção à sua casa para trocar de roupa. Ele chegou até sua residência, trocou de roupa, como constatado pela mãe, e nunca mais foi visto. Existem relatos de que ele poderia estar presente em um show que estava acontecendo na praia central da cidade à noite, porém, há dúvidas quanto à possibilidade de ele ter estado ali, podendo ser referente a falsas memórias ou talvez outra criança semelhante.

Mais de um ano depois, no dia 04/03/1993, é encontrada uma ossada que hoje está identificada como sendo referente à vítima. Junto à ossada, foi encontrada uma cueca, um short e um par de chinelos. Devido à falta de laudos de local de crime há uma dificuldade em estabelecer as condições de como ele foi encontrado. Apesar disso, é possível identificar que ele foi encontrado em uma região de mata e pouco acessível à população geral, e alguns dos ossos estavam faltando assim como sugerido pelo laudo de exame cadavérico que cita apenas alguns ossos como tendo sido encontrados. Isto indica que eles podem ter sido retirados pelo ofensor ou por outros meios (e.g., animais) durante o período que ficou em decomposição em espaço aberto. Não há indicativos de quanto tempo ele permaneceu nesta mata.

4.1.3 Resumo do caso “Evandro Ramos Caetano”

Evandro Ramos Caetano era uma criança do sexo masculino com 06 anos de idade, ele tinha cerca de 1m de altura, olhos azuis, cabelo loiro e liso. No dia 06/04/1992, uma segunda-feira, ele desapareceu, sendo visto pela última vez por sua mãe às 09:30hr quando voltou da escola onde estudava para a sua casa, até onde sabemos, ele nunca chegou em casa. Os relatos retratam Evandro vestindo uma bermuda de malha estampada, camisa regata e chinelo raider.

Seu corpo foi encontrado 5 dias depois, em 11/04/1992, em uma região de mata e pouco acessível à população geral, próximo onde cerca de um ano depois viria a ser encontrado a ossada de Leandro Bossi. O corpo de Evandro estava em decúbito dorsal, trajando uma cueca azul e bermuda branca. Estavam ausentes: todo o couro cabeludo, ambos os pavilhões auriculares e parte da camada dérmica da face, os olhos, ambas as mãos a partir das articulações dos pulsos, todos os dedos de ambos os pés, e a região anterior ao tórax e do abdômen, com falta de todas as vísceras torácicas e abdominais, com seccionamento dos arcos costais. As costelas foram cortadas com algum instrumento corto-contundente: serrote, facão, machado. A causa da morte foi por asfixia devido a ação traumática sobre o pescoço, porém há questionamentos se de fato a causa da morte não teria sido um ferimento perfurocortante nas suas costas. Devido ao estado de decomposição do corpo, não foi possível averiguar se houve penetração sexual na vítima, mas não foi encontrada presença de espermatozoides. Uma chave pertencente ao menino foi identificada próximo ao corpo durante o laudo de local de crime. Por outro lado, um chinelo pertencente a ele só foi encontrado em

investigações futuras também próximo ao local onde o corpo foi encontrado, levantando a hipótese que o agressor tenha voltado à região para deixar os chinelos.

4.2 Apresentação das semelhanças e diferenças comportamentais dos crimes

De forma a facilitar a compreensão segue abaixo uma tabela com as semelhanças e diferenças identificadas na análise minuciosa de cada crime. Especificamente no caso do Leandro Bossi, estamos considerando que os ossos faltantes indicam que foram retirados pelo ofensor.

Comportamento/Característica	Sandra	Leandro	Evandro
Idade da vítima até 12 anos			
Idade da vítima até entre 6 e 8 anos			
Sexo Masculino			
Cabelo loiro			
Cor da pele branca			
Cor dos olhos claros			
Situação socioeconômica baixa			
Vítima raptada			
Provável rapto em ambiente externo			
Rapto no turno da manhã			
Rapto em fim de semana			
Vítima mantida em cárcere privado			
Agressão sexual violenta			
Método de homicídio - asfixia			
Método de homicídio - corte na garganta			
Ferimentos ante-mortem			
Mutilações post-mortem			
Tipos de mutilação:			
Couro cabeludo			
Ambos os olhos			
Ambas as mãos			
Antebraço esquerdo			
Ambas as orelhas			
Língua e outros órgãos da boca			
Dedos dos pés			
Costelas			
Órgãos internos			
Os cortes das mutilações eram amadores			
Vítima encontrada em terreno baldio, de vegetação média			
Vítima encontrada em decúbito dorsal			
Não houve tentativa de esconder o corpo da vítima (saco plástico, vegetação, enterrar)			
Corpo encontrado vestido com roupas da vítima			
As mutilações não foram para facilitar desova			

As partes mutiladas foram encontradas			
Mesmo local de desova			

Tabela 1: Lista dos comportamentos e características salientes

Legenda:

Verde: Comportamento/Característica Presente;

Amarelo: Não há informações suficientes para concluir sobre a presença deste comportamento/característica;

Vermelho: Comportamento/Característica Ausente.

5. COMPORTAMENTOS SALIENTES

Nesta seção serão apresentados dados estatísticos sobre a frequência dos comportamentos e características criminais identificadas e apontadas na seção anterior. Isto se faz necessário para compreender o quão comum ou não são determinados comportamentos, dessa forma estabelecendo a possibilidade de diferenciar uma série de crimes de um ofensor de outros crimes cometidos por outros ofensores. Faz-se necessário ressaltar que nem todos os dados aqui apresentados têm como amostra a população brasileira, devendo ser utilizados para contribuir na compreensão do fenômeno, mas partindo de interpretações com cautela de sua aplicabilidade direta no contexto brasileiro. Sempre que for utilizada referência de estudos estrangeiros nessa seção, será apresentado com um asterisco “ * ” ao final da referência.

Todos os três crimes são homicídios cometidos no estado do Paraná, um deles em 1989 e os outros dois em 1992. Considerando que os homicídios ocorreram há pouco mais de 30 anos, serão apresentados dados que se aproximam a esta época, juntamente com achados e pesquisas mais atuais que ajudam a compreender o fenômeno, especialmente quando não foram identificados dados relevantes nas décadas de 1980 e 1990.

5.1.1 Homicídio e Homicídio de Crianças

- Nos anos em que ocorreram os homicídios, **foram registrados 1.112 e 1.092 homicídios em 1989 e 1992 respectivamente no estado do Paraná** (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, s.d.).
- Em 2021, em todo o Brasil, **213 crianças de 0 a 11 anos de idade foram vítimas de homicídio doloso**, no mesmo ano 39.961 pessoas foram vítimas de homicídio doloso no Brasil. **A faixa etária com menor índice de vitimização é de 0 a 11 ano de idade com 0,7 vítimas por 100mil habitantes dentro da faixa etária.** (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022).
- Entre 2010 e 2019, 7.256 crianças de 5 a 14 anos vieram a óbito devido a agressões sofridas, 1.893 delas ocorreram no Sudeste, enquanto 249 ocorreram no estado do Espírito Santo (Alves, Fontenelle & Sarti, 2022).
- Na cidade de Belo Horizonte – MG, foram identificadas 1.588 necropsias de vítimas de homicídios entre em 2006 e 2012, cuja vítima era menor de idade (Bordoní, et al., 2019).
- **Crianças do sexo masculino são vítimas mais frequentes de homicídio comparada àquelas do sexo feminino**, isto é identificado nos três estudos

apresentados acima: Alves, Fontenelle e Sarti (2022), Bordoni, et al. (2019) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022).

- O rapto de crianças por ofensores desconhecidos ou ligeiramente conhecidos pela família e/ou vítima é **um crime raro** (Wolak, Finkelhorn & Sedlak, 2016)*.
 - **Dentre estes crimes, em 1997, 40% foram assassinadas, enquanto em 2011 este número baixou para 8%**. O que pode ser indicativo de melhores atividades policiais com o passar dos anos e não necessariamente de modificação das motivações dos ofensores.
 - **Similarmente, em 1997, em 50% dos casos as vítimas sofreram abuso sexual, enquanto em 2011 este número subiu para 63%**

5.1.2 Relacionamento Vítima-Ofensor em Raptos e Homicídios

- Quando crianças de pouca idade são **mortas, geralmente os autores são pais ou mães biológicos ou adotivos** (Friedman & Resnick, 2007)*. Entretanto, em apenas **1% dos homicídios onde um membro da família mata a criança com menos de 12 anos de idade houve abuso sexual** antes do assassinato (Alison, Goodwill & Alison, 2005)*.
- Abuso infantil, sequestro de crianças e homicídios de crianças geralmente são cometidos por **ofensores que conhecem as vítimas** (Boudreaux, Lord & Jarvis, 2001)*.
- Raptos estereotípicos de criança, onde um estranho ou alguém ligeiramente conhecida leva a criança **são bastante raros** (Wolak, Finkelhorn & Sedlak, 2016)*.
- Nos casos de raptos extrafamiliares de crianças (cometidos por ofensores sem vínculo de família com a vítima e que teve, dentre outros resultados, o assassinato das crianças) ocorridos em 1997 nos EUA, **71% dos ofensores eram completamente estranhos à vítima e família, enquanto os demais 29% eram ligeiramente conhecidos** (a família/vítima desconhecia o nome, ou era alguém que havia entrado na vida da família nos últimos seis meses, ou alguém conhecido há mais de seis meses, mas que não tinha contato há pelo menos um mês). **Em 2011, esse número foi de 62% estranhos e 38% ligeiramente conhecidos** (Wolak, Finkelhorn & Sedlak, 2016)*.
- Nos homicídios sexuais de crianças onde o corpo da vítima foi movido **53% dos ofensores eram estranhos, 39% amigos ou conhecidos e 9% dos casos apresentou envolvimento da família** (Alison, Goodwill & Alison, 2005)*
- Em 56% dos homicídios sexuais contra crianças analisados por Chopin e Beauregard (2020)* ofensor e vítima eram completamente estranhos.

5.1.3 Local do Rapto

- **Em 1997, 71% das crianças vítimas de rapto foram levadas de um ambiente interno ou externo com acesso público**, enquanto em 2011 este número desceu para 36% (Wolak, Finkelhorn & Sedlak, 2016)*.

- Em apenas 14% dos casos de 1997 a criança foi levada quando estava a companhia de outras crianças.
- **45,6% dos homicídios sexuais de crianças teve como ponto de contato um ambiente externo/aberto** (Chopin & Beauregard, 2020)*.
- Em 80% dos casos em que crianças foram raptadas e assassinadas, **o contato inicial entre vítima e ofensor ocorreu num raio de 400m da casa da vítima** (Hanfland, Keppel & Weis, 1997)*.

5.1.4 Modo de assassinato

- Apenas **2,1% das vítimas** de homicídio menor de idade foram mortas por meio de **asfixia**, enquanto **5,2% foram mortas por meio de “facada”** (Bordoni, et al., 2019).
- Em 2021, **21,3%** das crianças vítimas de Morte Violenta Intencional foram mortas por **agressão**, enquanto **28,7% foram mortas por armas brancas** (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022).
- Em **24%** dos homicídios de crianças, a causa da morte foi **asfixia**, enquanto em outros **24%** dos casos a causa da morte foi **ferimentos cortantes** (Alison, Goodwill & Alison, 2005)*.
- **A principal forma** de homicidas sexuais de crianças matarem suas vítimas foi através de **asfixia e estrangulamento; 18,4%** deles mataram suas vítimas com **armas brancas** (Beauregard, et al., 2008*; Chopin & Beauregard, 2020)*.

5.1.5 Mutilações post-mortem

- Um estudo com onze homicidas sexuais de crianças identificou que em **18,9% dos casos houve desmembramento post-mortem da vítima, e em 90% dos casos o corpo foi escondido** (Beauregard, et al., 2008)*.
- Pesquisa com 100 assassinos em série demonstram que **desmembramento é bastante raro, ocorrendo em até 10% dos casos** (Canter, et al., 2004)*.
- Em um estudo sobre homicídios em que houve a remoção de partes do corpo (Almond, Pell & McManus, 2018)*:
 - 10,3% deles mutilaram a face da vítima
 - 24,1% houve mutilação do tronco
 - 36,2% dos crimes houve remoção de mãos e/ou braços
 - 56,9% dos casos o corpo foi encontrado em ambiente externo
 - 67,2% das vítimas foram encontradas nuas

5.1.6 Resumo

Homicídio de crianças é raro, mais raro ainda se for cometido por um desconhecido e ainda mais incomum se houver conotação sexual. Ao considerar especificamente esse tipo raro de crime, denominado homicídio sexual de crianças, percebe-se que geralmente são cometidos por desconhecidos ou pessoas ligeiramente conhecidas da vítima e/ou família. O rapto de crianças por desconhecidos também é raro, especialmente aqueles que terminam em homicídio. Quando eles ocorrem, geralmente

o ponto de contato do ofensor com a vítima é em um ambiente externo próximo à residência da vítima. Menos da metade dos assassinatos de crianças são realizados por asfixia e/ou armas brancas, porém esta situação muda quando se trata de homicídio sexual. Desmembramento de vítimas também são situações bastante raras.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DOS CASOS

A apresentação dos comportamentos e características semelhantes descritas no item 4.2 deste documento deixam claro que há grandes semelhanças na forma como os crimes foram cometidos. O modus operandi nestes crimes perpassa: 1) escolha das vítimas; 2) rapto das vítimas; 3) assassinato; 4) agressões post-mortem; 5) desova dos corpos; 6) característica geográfica e temporal.

- 1) **Escolha das vítimas:** os três crimes tiveram como vítima crianças de até 12 anos de idade, sendo que duas delas tinham entre 6 e 8 anos de idade, e, de acordo com o que fui informado, a vítima mais velha (de 11 anos de idade) teria aparência de uma criança de 8 anos de idade devido à sua compleição física. Essa mesma vítima é a única do sexo feminino. As três vítimas vinham de uma família de situação socioeconômica baixa, filhos de pais da classe trabalhadora e que tinham certa falta de supervisão em algumas atividades dentro e fora de casa. Todas as vítimas tinham a pele clara e os dois meninos eram loiros dos olhos claros.

A partir disso, verifica-se que há fortes semelhanças na escolha das vítimas em quesitos como: faixa etária, características físicas e situação socioeconômica. A utilização de vitimologia e características das vítimas para análise comparativa de casos é frequentemente defendida e utilizada como nos casos apresentados por Turvey e Freeman (2016) e Labuschagne (2014). As características identificadas nos crimes sob análise são indicativos de consistência nas escolhas do ofensor, escolhas estas que estão sob o controle do mesmo, ele decide quem atacar ou não e, portanto, é mais diagnóstico para uma análise comparativa de casos por estar relacionado às suas motivações e interesses, ao invés de ser um comportamento reativo diante de uma situação fora de seu controle (por exemplo, agredir uma vítima que reagiu) (Davies & Woodhams, 2019). Apesar disto, não há dados disponíveis para verificar a diferenciação dessas características com outros homicídios de crianças ocorridos na região, isto é, as características das vítimas de raptos e/ou homicídios sexuais de crianças no Brasil e na região.

- 2) **Rapto das vítimas:** Todas as três vítimas foram raptadas e mantidas em cárcere privado de alguma forma, seja enquanto vivas ou após a sua morte para a realização de mais ferimentos post-mortem. Em todos os casos, este rapto ocorreu em ambiente externo, isto é, na rua ou em ambientes abertos como parques e estacionamentos, e geograficamente próximo à residência da vítima. Os raptos geralmente aconteceram pela manhã e em final de semana.

Deste levantamento percebe-se novamente forte semelhança no modus operandi dos crimes. Ademais, rapto de crianças por estranhos é extremamente raro e um número ainda menor destes tem por motivação o homicídio da criança no futuro (Wolak, Finkelhorn & Sedlak, 2016). As crianças raptadas por estranhos

geralmente são levadas de ambientes abertos e próximos às suas residências. Neste segundo quesito, percebe-se forte consistência, porém pouca diferenciação.

- 3) **Assassinato:** Assim como apresentado no item 5, o assassinato de crianças é um crime raro, mas quando acontece é geralmente praticado por pessoas próximas, como pais biológicos ou adotivos. Entretanto, nos três casos não foi identificada na investigação nenhum envolvimento da família ou pessoas próximas nos crimes. Ademais, homicídio sexual de crianças geralmente não têm como autor um membro da família (Alison, Goodwill & Alison, 2005).

Em nenhum dos crimes foi possível verificar a presença de ferimentos enquanto a vítima estava viva, e foram identificados ao menos dois possíveis métodos de assassinato distintos: ferimento por instrumento cortante no pescoço (ou nas costas) e asfixia mecânica. Em apenas um dos crimes foi possível constatar que a vítima sofreu abuso sexual.

Enquanto o uso de métodos de homicídio distintos, com instrumentos diferentes, juntamente com a aparente falta de um comportamento saliente nos dois outros crimes (abuso sexual), possa parecer indicativo de falta de consistência, isto pode ser interpretado de outra forma, a partir da perspectiva de homicídios sexuais. Ressler, et al. (1988, p. xiii), sugere que um homicídio deve ser definido como sexual caso seja identificada a presença de algum dos seguintes itens: “vestimenta da vítima ou falta de vestimenta; exposição das partes sexuais do corpo da vítima; posicionamento sexual do corpo da vítima; inserção de objetos nas cavidades corporais da vítima; evidência de relação sexual (oral, anal, vaginal); e evidência de atividade sexual substituta, interesse ou fantasia sádica”.

Enquanto no caso de Sandra da Luz é clara a conotação sexual devido ao abuso sexual, nos casos de Leandro e Evandro é possível inferir tal motivação a partir das vestimentas das vítimas, tendo em vista que junto à ossada de Leandro estava apenas sua cueca, e junto ao corpo de Evandro estava presente apenas sua bermuda e cueca, portanto, faltando vestimentas. Pode-se argumentar que a falta da blusa de Evandro seja decorrente das mutilações realizadas, mas também é possível que, assim como no caso de Sandra, ele tenha sido despido e vestido novamente. Da mesma forma, é possível que a ausência de vestimentas de Leandro seja devido à intervenção da natureza, mas também é possível que ele tenha sido deixado lá sem as roupas. Cabe ressaltar que atitudes sexuais vão além da penetração da vítima e incluem comportamentos como tocar, masturbar, obrigar a vítima a realizar ato sexuais, entre outras ações que dificilmente poderiam ser observadas através das perícias realizadas.

Ainda neste tópico, é comum que homicidas sexuais optem por utilizar métodos de homicídio “pessoais”, como o uso das próprias mãos, cordas para asfixiar as vítimas ou instrumentos cortantes (Chan & Li, 2020). Isto é especialmente verdade quando homens praticam homicídio sexual contra vítimas fisicamente mais fracas (Chan & Beauregard, 2016), inclusive quando suas vítimas são crianças (Beauregard, et al. 2008). Logo, apesar de existirem (possivelmente) dois métodos diferentes para o homicídio, eles são métodos “pessoais” típicos de

homicídios sexuais. Logo, percebe-se uma consistência e diferenciação a partir da motivação sexual ulterior do ofensor expresso através do seu modus operandi.

- 4) **Agressões post-mortem:** Ao considerar a hipótese que os ossos faltantes de Leandro Bossi foram intencionalmente retirados pelo autor do crime antes da desova de seu corpo, em todos os crimes houve mutilação e desmembramento das vítimas. São mutilações repetidas como o escarpelamento, retirada das mãos, olhos e orelhas, e antebraço. O desmembramento de crianças vítimas de homicídio sexual é muito mais comum quando comparado a vítimas femininas adultas, porém, isto ainda está presente em menos de 20% dos casos analisados até o momento (Beauregard, et al., 2008). Nos casos aqui analisados o desmembramento não faz parte de um conjunto de ações para evitar a identificação da vítima e dificultar a investigação, tendo em vista que junto às vítimas eram encontrados itens pessoais, como roupas e chaves, que levaram à sua identificação por parte da polícia. Logo, é possível inferir que este tipo de comportamento vai além do necessário para o cometimento de um homicídio, podendo ser uma expressão pessoal de fantasias ou desejos do agressor, demonstrando seu principal interesse com o homicídio, ou seja, sua assinatura. Além disso, percebe-se que nos crimes mais recentes da série há a retirada de outros órgãos e maior quantidade de desmembramento, o que pode ser visto como uma evolução da assinatura, assim como sugerido por Keppel (2000). Somado a isto, nenhum dos órgãos retirados das vítimas foram encontrados.

Diante disto, percebe-se forte consistência nessas ações criminais, não só dentro do tema de mutilação e desmembramento, mas de quais partes do corpo são mutiladas. Forte diferenciação também está presente tendo em vista a raridade desse comportamento em homicídios de uma maneira geral, homicídios de crianças e até mesmo em homicídios sexuais de crianças.

- 5) **Desova dos corpos:** Os três corpos foram encontrados em uma zona inutilizada com vegetação média, enquanto Sandra foi encontrada em um terreno baldio próximo à estrada e um posto, Leandro e Evandro foram encontrados próximos um ao outro e em uma área bem mais escondida, distante do contato público geral e de mais difícil acesso. Ao livrar-se dos corpos não houve tentativa extra de escondê-los, pois não foram enterrados, colocados em sacos plásticos ou escondidos por debaixo da vegetação, deixando a entender que os corpos foram simplesmente deixados ali. Do primeiro caso sob análise para o segundo, percebe-se uma possível evolução do modus operandi, tendo em vista que o corpo de Leandro é deixado em uma área mais isolada e distante dos acessos públicos. Já do segundo para o terceiro, não há essa modificação (os corpos são encontrados há poucos metros entre si), pois como o corpo de Leandro Bossi só foi encontrado mais de um ano depois, é possível que o ofensor não tenha sentido a necessidade de encontrar um local de desova mais escondido.

Dos dois corpos que temos informações mais precisas (Evandro e Sandra), percebe-se que ambos foram encontrados em decúbito dorsal, logo a forma de levar, colocar e deixar o corpo são semelhantes. Além disso, todas as vítimas foram encontradas com suas roupas, em um dos casos existe a certeza de que a

vítima foi despida, depois vestida novamente com sua própria roupa antes de ser deixada no terreno baldio.

Não existem muitas informações sobre como é feita a desova dos corpos de crianças vítimas de homicídio, apesar que sabemos que geralmente as vítimas de homicídio onde houve mutilação do corpo das vítimas, elas geralmente são encontradas despidas (Almond, Pell & McManus, 2018). Apesar disto, é possível perceber a consistência ao longo dos crimes: os corpos são deixados, com suas próprias roupas, em decúbito dorsal numa região de mata de difícil acesso, mas sem maiores tentativas de impedir que o corpo seja encontrado.

6) Característica Geográfica e Temporal

Dois outros pontos merecem a nossa atenção nos crimes analisados: onde e quando eles foram cometidos. Está claro que o rapto e homicídio sexual de criança é extremamente raro. Em todos os EUA, em 1997, a polícia teve conhecimento de 40 crianças que foram raptadas e depois mortas (Wolak, Finkelhorn & Sedlak, 2016); Na Escócia, entre 1990 e 2015, foram identificados apenas oito homicídios sexuais de crianças e 176 homicídios não-sexuais de crianças (Skott, 2019); Na França, entre a década de 1970 e 2018, foram identificados 72 casos de homicídio sexual de crianças cometidos por ofensores que não eram parentes da vítima (Chopin & Beauregard, 2019). No Brasil, não há dados sobre homicídio sexual de crianças, mas sabe-se que, por ano, ocorrem cerca de 200 homicídios de crianças e que a maioria deles são cometidos por familiares.

Considerando esses dados, percebe-se a raridade de que três homicídios sexuais de crianças que foram raptadas tenham ocorrido dentro do mesmo estado (Paraná) em um período de menos de 3 anos entre eles. Além disso, dois dos crimes ocorreram na mesma cidade, com uma distância de semanas entre eles, e os dois corpos foram encontrados há metros de distâncias um do outro. Estas são semelhanças que não devem ser ignoradas diante do contexto dos crimes que ocorreram. Tendo em vista que *onde* e *quando* atacar uma vítima são decisões que estão costumeiramente sob o controle do ofensor, elas são mais diagnósticas para relacionar dois ou mais crimes a um mesmo ofensor (Davies & Woodhams, 2019). Pesquisas com arrombadores em série mostraram forte capacidade de vincular crimes a um mesmo ofensor baseado nessas duas características, onde a distância entre crimes foi o mais diagnóstico (Lino, 2021).

7. CONCLUSÃO

Os crimes que vitimaram Sandra Matheus da Luz, Leandro Bossi e Evandro Ramos Caetano apresentam modus operandi muito semelhante, com características singulares que se repetem e denotam evolução do modus operandi e da assinatura. Os crimes praticados não são comuns e algumas das características presentes são bastante raras, além de ocorrerem em um espaço-tempo muito próximo.

Diante do que foi exposto conclui-se que provavelmente os três crimes foram cometidos pelo(s) mesmo(s) ofensor(es) e muito provavelmente os crimes que

vitimaram Leandro Bossi e Evandro Caetano foram sido cometidos pelo(s) mesmo(s) ofensor(es). Esta distinção em graus de probabilidade se justifica diante de questões como gênero e faixa etária da Sandra, além da distância temporal e geográfica entre o crime que a vitimou e aqueles que vitimaram Leandro e Evandro. De toda forma, é improvável que ofensores distintos e desconhecidos entre si possam ter praticados cada um dos crimes.

Cabe ressaltar que estas conclusões foram baseadas nas informações disponibilizadas assim como descrito no item 4 deste relatório. Caso surjam novas informações é necessário rever as conclusões.

8. REFERÊNCIAS

- Alison, L., Goodwill, A., & Alison, E. (2005). Guidelines for Profilers. In: L. Alison (Ed.), *The Forensic Psychologist's Casebook: Psychological profiling and criminal investigation*. Cullompton, UK: Willan Publishing (p. 235-277).
- Almond, L., Pell, C., & McManus, M. (2021). Body part removal: a thematic exploration of UK homicide offenses. *Journal of interpersonal violence*, 36(11-12), NP6370-NP6389.
- Alves, T. F., Fontenelle, L. F., & Sarti, T. D. (2022). Mortalidade por causas externas em crianças e adolescentes de 5 a 14 anos. *Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde/Brazilian Journal of Health Research*, 24(2), 47-54.
- Beauregard, E., Stone, M. R., Proulx, J., & Michaud, P. (2008). Sexual Murderers of Children. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 52(3), 253–269.
- Bordoni, L. S., Marçoni, A. C. L. G., Reis, A. P. R., Vieira, C. M., Silva, L. M. D., Tolentino, M. R., ... & Bordoni, P. H. C. (2019). Homicídios e acidentes de crianças e adolescentes: análise de 2.462 necropsias médico-legais. *Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics*, 8(2), 80-95.
- Boudreaux, M. C., Lord, W. D., & Jarvis, J. P. (2001). Behavioral perspectives on child homicide: The role of access, vulnerability, and routine activities theory. *Trauma, Violence, & Abuse*, 2(1), 56-78.
- Canter, D.V., Alison, L.J., Alison, E., & Wentink, N. (2004). The Organized/Disorganized Typology of Serial Murder: Myth or Model? *Psychology, Public Policy, and Law*, 10 (3), 293-320.
- Chan, H. C. (Oliver), & Beauregard, E. (2016). Choice of Weapon or Weapon of Choice? Examining the Interactions between Victim Characteristics in Single-victim Male Sexual Homicide Offenders. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 13(1), 70–88.

- Chan, H. C. (Oliver), & Li, F. (2020). Sexual murderers' choice of weapons: Examining sexual homicides committed by males in China. *Journal of Criminal Justice*, 101703.
- Chopin, J., & Beauregard, E. (2019). Sexual homicide of children: A new classification. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 63(9), 1681-1704.
- Chopin, J., & Beauregard, E. (2022). Sexual sadism: Its role in the crime-commission process of sexual homicide of children. *Journal of interpersonal violence*, 37(1-2), NP350-NP374.
- Davies, K., & Woodhams, J. (2019). The practice of crime linkage: A review of the literature. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 16(3), 169-200.
- Douglas, J.E., & Douglas, L.K. (2006). Modus operandi and the signature aspects of violent crime. In J.E. Douglas, A.W. Burgess, A.G. Burgess & R.K. Ressler (Eds.), *Crime classification manual: A standard system of investigating and classifying violent crimes*. San Francisco, USA: Jossey-Bass (p. 19–30).
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022). *16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*.
- Friedman, S. H., & Resnick, P. J. (2007). Child murder by mothers: patterns and prevention. *World Psychiatry*, 6(3), 137-141.
- Hanfland, K.A., Keppel, R.D. and Weis, J.G. (1997) *Case Management for Missing Children Homicide Investigation*. Seattle: Attorney General of Washington.
- Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (s.d.). *Atlas da Violência*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/328>
- Keppel, R. D. (2000). Investigation of the serial offender: Linking cases through *modus operandi* and signature. In L. B. Schlesinger (Ed.), *Serial offenders; current thoughts, recent findings* (pp. 121–133). Boca Raton, FL: CRC Press.
- Labuschagne, G.N. (2014). The use of linkage analysis evidence in serial offense trials. In: J. Woodhams & C. Bennell (Eds.), *Crime linkage: Theory, research, and practice*. Boca Raton, USA: CRC Press (p. 197–224).
- Lino, D. (2021). *Criminal Profiling/Perfil Criminal: Análise do Comportamento na Investigação Criminal*. Curitiba, PR: Editora Juruá.
- Ressler, R. K., Burgess, A. W., & Douglas, J. E. (1988). *Sexual homicide: Patterns and motives*. Simon and Schuster.
- Salfati, C. G., & Bateman, A. L. (2005). Serial homicide: An investigation of behavioural consistency. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 2, 121–144.

- Santtila, P., Pakkanen, T., Zappala, A., Bosco, D., Valkama, M., & Mokros, A. (2008). Behavioural crime linking in serial homicide. *Psychology, Crime & Law*, 14, 245–265.
- Skott, S. (2019). Sexual homicide targeting children: Exploring offender, victim, and modus operandi factors. *International journal of offender therapy and comparative criminology*, 63(9), 1663-1680.
- Turvey, B. (2011). *Criminal Profiling: An Introduction to Behavioral Evidence Analysis*. 4. ed. London, UK: Elsevier Science.
- Turvey, B.E., & Freeman, J. (2016). Applied Case Linkage Analysis. In B. Turvey & M. Esparza (Eds.), *Behavioral Evidence Analysis: International Forensic Practice and Protocols*. San Diego, USA: Elsevier Science (p. 299 – 335).
- Wolak, J., Finkelhor, D., & Sedlak, A. J. (2016). Child victims of stereotypical kidnappings known to law enforcement in 2011. *Juvenile Justice Bulletin*, 1-20.